

## **PORTARIA Nº. 64 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

*Nameia comissão processante e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 161 e sgts. da Lei nº. 55 de 04 de maio de 2011, e em atenção ao ofício nº. 086/2013, datado de 23 de outubro de 2013 e documentos, encaminhados pela Sra. Nicézia Leite do Amorim, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoal.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. - Constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar responsabilidade em decorrência de suposta irregularidade cometida pelo servidor **CLAIDSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 545, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de motorista, concursado, sob o vínculo Estatutário, consistente em ofensa física em serviço a servidor público, previsto com pena de demissão de acordo com o art. 133, VII, da Lei Municipal nº. 55, de 04 de maio de 2011.

Art. 2º. - A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será integrada pelos servidores: **Nícezia Leite do Amorim, Técnico de Serviço Administrativo, matr. 178; Luciana Leonel de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. 1216 e Miralda Carneiro Silveira Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. 171** sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo a fim de dar cumprimento ao contido ao item anterior.

Art. 3º. - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta, admitida a prorrogação, por igual período, uma única vez, quando as circunstâncias o exigirem, mediante despacho fundamentado da autoridade que instaurou o procedimento.

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 23 de outubro de 2013.

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**